

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 136444	 4 1 2 5 1 0 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 3 6 4 4 4 1 1 6 0 0 3 9 6 3 4
		SÉRIE	
		SEQUENCIA cc	1
CNPJ 73.244.626/0001.17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141250373891640	

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 2025/11/04 16:00:51
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL MADEIREIRA RIO CLARO LTDA		CNPJ / CPF 78.897.600/0002.72	
ENDEREÇO JACOB BURKO, 2,0000000002		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000
MUNICÍPIO RIO AZUL	FONE / FAX Fone: (42)03463-1156	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2190021907

CORREÇÃO
CONSIDERAR O VOLUME TOTAL DE 5 ITENS

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.